

## **INDICAÇÃO Nº 22/2022**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde que seja viabilizada junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de disponibilizar uma Técnica de Enfermagem para acompanhar os pacientes da Hemodiálise, durante as viagens.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante do exposto, a enfermagem no tratamento de hemodiálise apresenta grande relevância no que tange a observação ininterrupta dos pacientes no período em que ocorrer a sessão de hemodiálise, e nos pós, durante o deslocamento no decorrer da viagem, podendo a enfermagem vir a ajudar a evitar possíveis complicações.

Outro ponto a ser considerado nesse processo refere-se ao fator psicológico do paciente que fica comprometido, pois diante da situação em que se encontra se sente incapaz de realizar algumas ações, contribuindo deste modo para abalar sua autoestima. Em decorrência disso, um profissional da saúde exerceria um papel fundamental nesta fase do paciente, que necessita de cuidados durante esse deslocamento e também para não abandonar o tratamento e seguir de forma confiável e positiva.

Diante de tudo que foi exposto nesta indicação, demonstra-se a importância e a necessidade deste profissional no tratamento hemodialítico, tanto nas ações com as intercorrências como na relação paciente-profissional, onde a presença física e as orientações facilitam a o cotidiano destes pacientes que tem se deslocam semanalmente até outro município para o procedimento.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de maio de 2022.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT